

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição de “Lote 1 - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Maringá/PR (Remuneração do Agente de Viagem - RAV)” para viagens de pesquisadores em Congressos/Eventos/Seminários nacionais e internacionais, para apresentação dos trabalhos científicos, nos quantitativos e especificações constantes na requisição e no Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Requisição de Compras nº 018/2022

Termo de Colaboração nº 011/2022

Desconto na RAV: 3,5% (Três vírgula cinco por cento)

Favorecido: FERDINANDI VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 06.195.915/0001-86

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Maringá, 29 de junho de 2022



LUDHIANA ETHEL DE MATOS GARBUGIO
Presidente do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICETI